

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 410, DE 16 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, conforme o Edital de nº 054/2023, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, o Edital de Convocação nº 067/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 15 de maio de 2025 a 14 de maio de 2026, a nomeação da servidora **ANA CLAUDIA ESMAEL**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.306.000-8 SSP/PR e CPF nº 101.658.899-26, nomeada através da Portaria nº 335 do dia 15 de maio de 2024, para exercer o cargo de provimento temporário de Desenhista – 40 horas - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE MAIO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal